

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

MENSAGEM

Potiretama/CE, 09 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Potiretama,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que *“Atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Potiretama/CE para o exercício de 2026, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e com o reajuste do salário mínimo nacional promovido pelo Decreto Federal nº 12.797/2025”*.

A presente proposta tem por objetivo adequar a remuneração desses profissionais ao piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022, observando o reajuste do salário mínimo vigente e garantindo o cumprimento da determinação constitucional.

Nesse sentido, a medida representa o reconhecimento da importância dos ACS e ACE para o fortalecimento das ações de atenção básica, promoção da saúde e combate às endemias, assegurando a valorização desses profissionais que prestam relevantes serviços à população.

Face ao exposto, encaminhamos o presente **PROJETO DE LEI** com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente proposição, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

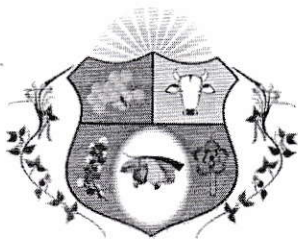
Respeitosamente,

Recebido em 09/06/2026  
Joliane Rogério Matos

*Solange Mary Holanda Campelo Balbino*

SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO

Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Entrada 22 / 06 / 2026

Discussão 22 / 06 / 2026

Aprovado  Rejeitado

*Carine*

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	<u>09</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>22 / 06 / 2026</u>
Em	<u>Única</u> Votação

Atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Potiretama/CE para o exercício de 2026, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e com o reajuste do salário mínimo nacional promovido pelo Decreto Federal nº 12.797/2025.

A Prefeita do Município de Potiretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

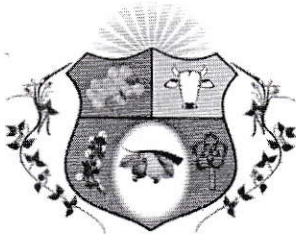
**Art. 1º.** Fica atualizado, para o exercício de 2026, o piso remuneratório dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Potiretama/CE em **R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais)**, correspondente a 02 (dois) salários mínimos nacionais vigentes, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 198, § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, considerando o salário mínimo nacional fixado para o exercício de 2026 em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais);

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, vinculadas às unidades administrativas competentes, observados os repasses financeiros efetuados pela União para custeio da política remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos do art. 198, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, em 09 de junho de 2026.

*Solange Mary Holanda Campelo Balbino*  
**SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação por esta ilustre Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade adequar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) deste Município ao valor estabelecido pelo art. 198, § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, que assegura aos referidos profissionais o direito a remuneração correspondente a 02 (dois) salários mínimos nacionais.

Dessa forma, é importante mencionar que a medida observa o reajuste do salário mínimo nacional para o exercício de 2026 e visa assegurar o cumprimento da norma constitucional, bem como reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos ACS e ACE no fortalecimento das ações de atenção básica e vigilância em saúde no âmbito do Município.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, em 09 de junho de 2026.

*Solange Mary Holanda Campelo Balbino*  
**SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO**  
**Prefeita Municipal**